



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6777/07
PLCE Nº 008/07

FÓRUM DE ENTIDADES, DESTINADO A ACOMPANHAR A TRAMITAÇÃO DO PROJETO REFERENTE AO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA (PLCE Nº 008/07 – PROC. Nº 6777/07)

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre, e dá outras providências.

EMENDA Nº 382

Altera a redação do artigo 20, acrescentando o inciso VI.

Art. 20. Constituem a estratégia de promoção econômica:

VI – Programa de Incentivo e valorização do comércio e da prestação de serviços no Centro Histórico, durante o turno da noite.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda foi apresentada pela Senhora **Jacqueline Sanchotene – Movimento Viva Gasômetro** e pelo Senhor **Paulo Guarnieri – Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre**.

A emenda visa tornar o Centro Histórico mais atrativo e seguro, valorizando aspectos culturais e turísticos.

Sala de sessões, 24 de Junho de 2009.


VEREADOR TONI PROENÇA
Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR JOÃO PANCINHA
Vice-Coordenador do Fórum de Entidades

VEREADOR ENGENHEIRO COMASSETTO
1º Secretário do Fórum de Entidades